



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

Gestor: Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior

CNPJ: 13.109.954/0001-89

Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima

Gestora: Luana Ferreira de Menezes

CNPJ: 11.427.684/0001-29

Fundo Municipal de Assistencial Social de Santa Rosa de Lima

Gestora: Madja Elena Sousa Lima

CNPJ: 14.781.576/0001-48



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

1 - DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado através da Lei Municipal nº 230 de 15 de dezembro de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de foi aprovada através da Lei Municipal nº 237 de 08 de junho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano de Diretrizes Orçamentaria.

A Lei Orçamentária Anual, sancionada e aprovada pela Lei Municipal nº 245 de 07 de setembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa, do referido órgão em **R\$ 29.000.000,00 (Vinte e nove milhões de reais)**, conforme Lei Orçamentária Anual, assim distribuídos:

Receitas Correntes	32.360.410,60
Receitas de Capital	551.500,00
Dedução do Fundeb	-3.911.910,60
TOTAL	29.000.000,00
Despesas Correntes	27.563.730,00
Despesas de Capital	1.407.900,00
Reserva de Contingência	28.370,00
TOTAL	29.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

1.1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1.1 – BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais do **exercício de 2023**, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

1.1.2 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios referentes ao **exercício de 2023**, foram devidamente elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

2 – RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada totalizou em **R\$ 30.236.711,07 (Trinta milhões, duzentos e trinta e seis mil setecentos e onze reais e sete centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	33.520.372,23
RECEITAS DE CAPITAL	426.323,45
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-3.709.984,61
TOTAL	30.236.711,07

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2023, importava em **R\$ 4.215.030,55 (quatro milhões duzentos e quinze mil trinta reais e cinquenta e cinco centavos)**, assim distribuídas:

BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 2.039.972,00
BANCOS C/ VINCULADO	R\$ 272.204,80
BANCOS C/ APLICAÇÃO	R\$ 1.902.853,75
TOTAL	R\$ 4.215.030,55

3 - DESPESA

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 28.982.398,50**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos, importou em **R\$ 28.982.398,50**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas a importância de **R\$ 26.786.686,99**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

3.1 – CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 24.753.109,03
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 24.753.109,03

3.2 – DOAÇÕES

Considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 291.423,16 (duzentos e noventa um mil quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	0,00
Material de Distribuição Gratuita	269.893,16
Outros Auxílios Financeiros a PF	21.530,00
TOTAL	291.423,16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Durante o **exercício de 2023**, o município efetuou os repasses ao Poder Legislativo Municipal e atingiu limite estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior).

4.2 - LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período.

4.3 - DIVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIARIA (ART. 31 DA LRF)

A Prefeitura não possui dividas consolidadas e mobiliaria.

4.4 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Durante o exercício de 2023, não houve alienação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal consolidada, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **58,75%** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL	
Receita Corrente Líquida	29.550.059,62
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	17.361.665,29
<u>Percentual de comprometimento em relação a RCL</u>	58,75%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

4.5.1 – Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O município não se encontra cumprindo o limite prudencial de gastos com pessoal previsto na LRF, uma vez que apenas os gastos com os servidores efetivos já ultrapassam o limite prudencial, contudo, ficou constatado que a diminuição de servidores contratados ou comissionados trará riscos ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, pois de 253 servidores efetivos, 107 exercem o cargo de serviços gerais, não podendo por lei sofrer desvio de função e se assim a lei



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

não vedasse, estes não sabem ao menos manusear um computador para servirem nos trabalhos administrativos.

A situação citada acima acontece por conta que um antigo gestor empossou servidores efetivos através de concurso público para que fosse efetuada meia carga horária e com remuneração de meio salário mínimo, todavia, o gestor seguinte sancionou lei municipal alterando tais servidores para carga horária completa e aplicando o salário mínimo integral, isso sem nenhum estudo de orçamento público, o que fez o limite prudencial ser ultrapassado somente com os efetivos.

4.6 – GASTOS COM A EDUCAÇÃO

4.6.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento da educação, atingiram o montante de **R\$ 6.475.119,33 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezenove reais e trinta e três centavos)**, equivalentes a **29,92% (Vinte e nove vírgula noventa e dois por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Receita de impostos e transferências	6.475.119,33



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. da educação</u>	5.409.594,98
Gastos com o MDE	6.475.119,33
<u>Percentual aplicado</u>	29,92%

4.6.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada, foram utilizados **R\$ 5.437.662,25 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** na remuneração de profissionais da educação básica. Este valor equivale a **83,86% (oitenta e três vírgula oitenta e seis por cento)** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb)	4.746.842,88
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	3.322.790,02
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	5.437.662,25
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	83,86%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

4.7 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde liquidadas, totalizou o montante de **R\$ 3.171.076,76 (três milhões, cento e setenta e um mil, setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, equivalentes a **15,64 % (quinze vírgula sessenta e quatro por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	14.928.269,24
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	2.239.240,38
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financeiro a PF.	3.171.076,76
<u>Percentual aplicado</u>	15,64%

Ressaltamos ainda, que os valores e percentual supracitado, se referem ao **aplicado e liquidado**, pois, no tocante ao valor total pago, totalizou o percentual de **14,00 % (quatorze por cento)**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

Contudo, tal fato se deu em razão do **falecimento do Secretário de Finanças, SÉRGIO RAMOS DE MENEZES** *“in memoriam”*, que ocorreu no final do exercício de 2023, conforme **Certidão de Óbito** em anexo a este Relatório, inviabilizando tais pagamentos para o cumprimento do percentual legal exigido.

5 – OBRAS PÚBLICAS PARADAS OU INACABADAS

No exercício de 2023, ficou em andamento a reforma do campo de futebol (Estádio Municipal Dermeval do Prado Goes) do município, realizada através do Convênio nº 916045/2021 firmado com a CAIXA, custeada com Recurso Federal e complementação pelo município, sob a gerência da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.

6 – PRECATÓRIOS

Declaração da Assessoria Jurídica do município em anexo (ITEM 44).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

7 - GATOS COM PUBLICIDADE

Os gatos totais do município em publicidade, durante o exercício de 2023, totalizou um montante de **R\$ 134.557,17 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**.

8 - RENÚNCIA DE RECEITAS

No tocante a Renúncia de Receitas, no exercício de 2023, o município de Santa Rosa de Lima, não há o que falar, desta forma, todos os meios estão sendo buscados para o aumento da arrecadação.

9 - COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E ARRECADAÇÃO

Em atendimento ao item 34 da alínea c do Art. 3º da Resolução nº 222 de 26 de dezembro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, vimos através do presente relatório, apresentar as providências que foram evidenciadas para eliminar as sonegações e racionalizar a arrecadação, principalmente os tributos como ISS e IPTU.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Tributos vem adotando medidas de natureza administrativa, objetivando incrementar, racionalizar a arrecadação e evitar a sonegação sendo nesta oportunidade tomadas as seguintes providências:

- 1. Estrutura física (melhoria das instalações e informatização);*
- 2. Concessão da dispensa parcial de acréscimos legais como: juros, multa e correção monetária, conforme estabelece a Legislação atual;*
- 3. Remessa de avisos estipulando o prazo de pagamento e na falta de atendimento as possíveis cobranças na esfera Judicial.*

Salientamos que o município encaminhou a Câmara de Vereadores de Santa Rosa de Lima a lei de taxa de lixo, sendo que esta foi reprovada pelo Legislativo Municipal, sendo este já previsto no Código Tributário Municipal, mas apenas faltando levantamento topográfico e arquitetônico dos imóveis do município para o início da cobrança.

Essas providências que estão sendo adotadas e, evidentemente, que os resultados não virão de imediato, pois é necessário o cumprimento de todos os prazos concedidos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

10 – PROVIDÊNCIAS PARA ELIMINAR A SONEGAÇÃO

Em atendimento ao item 4 do art. 3º da Resolução nº 222 de 26 de dezembro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, relatamos as providências tomadas para eliminar as sonegações e racionalizar a arrecadação.

O Departamento de Tributos, parte integrante da Secretaria Municipal de Finanças, no exercício de 2023, envidou esforços no sentido modernização do sistema de fiscalização e arrecadação no que concerne aos tributos municipais.

No cumprimento do que estabelece o Código Tributário do município, envidamos esforços no sentido de atingir as metas estabelecidas para o incremento principalmente da arrecadação do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com a valorosa participação da Assessoria Jurídica Tributária, conjuntamente com a equipe do Departamento de Tributos.

Diante do exposto, entendemos que cumprimos as determinações exigidas na alínea e do Parágrafo único do Art. 43 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 1990.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

11 - BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais do Município estão atualmente sob tombamento e escriturados na contabilidade (setor de patrimônio), fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Na atual data os bens móveis se encontram em sua totalidade cadastrados, diante da recomendação do Controle Interno foram afixados nos respectivos órgãos a lista dos bens móveis que ali estão depositados.

Quanto à sua movimentação e destino, serão emitidos os competentes Termos de Responsabilidade na primeira oportunidade de movimentação dos bens, que ficarão arquivados em pasta própria, uma vez que nenhum bem móvel foi retirado de órgão para outro órgão até o momento.

11.1 - ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
PODER EXECUTIVO

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

12 - CONCLUSÃO

Diante do que foi visto, concluimos que, o presente Relatório de Gestão 2023, do município de Santa Rosa de Lima/Se, foi elaborado e apresentado em conformidade com as normas legais vigentes.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

**SANTA ROSA DE LIMA/SE
2023**



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão apresenta informações sobre as ações e resultados da Secretaria da Educação do Município de Santa Rosa de Lima, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2023. O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela Secretaria da Educação, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional. Destaque-se que este documento tem como base tornar transparentes as ações realizadas pela secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa de Lima e sua estrutura expressa as informações, permitindo a gestão, bem como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessária. As ações anuais da secretaria Municipal de Educação vão se moldando no decorrer do ano letivo de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação que é feito na projeção anual de cada escola para assim, melhor desenvolvermos nosso papel perante a comunidade local.

CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Natureza jurídica Órgão Gestor do Sistema Municipal de Educação. Integram este sistema, a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação (CME), Os Conselhos Fundeb e Cae, o Fórum Municipal de Educação, as Unidades de Ensino ,o NAPE e o Almoxarifado.

CNPJ 30.776.565/0001-26

MATRÍCULA

O sistema educacional do município de Santa Rosa de Lima/SE é constituído por 6 escolas em 2023, três na sede do município e três nos povoados as quais registraram 916 matrículas em turmas regulares. É percebido que a cada ano



existe uma queda gradativa nas matrículas as quais direcionamos ao baixo índice na taxa de natalidade a cada ano, e a saída de muitas famílias para outros municípios em busca de uma perspectiva de vida melhor e o que para o município é assertivo para alavancar uma melhoria será a escola em tempo integral, contudo temos uma rede antiga que necessita de melhoria e ampliação para a implantação do tempo integral e com isso, intensificar e duplicar o número das matrículas na rede de ensino.

MATRÍCULAS ABERTAS
02 A 31 DE JANEIRO
PARA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA 2023

CÓPIA DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- RG, CPF SE O ALUNO TIVER
- 02 FOTOS 3X4
- CARTÃO DO SUS
- NÚMERO DO NIS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CARTÃO DE VACINAÇÃO
- RG E CPF DO RESPONSÁVEL QUE MATRICULAR O ALUNO

BUSCA ATIVA ESCOLAR

Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
O TRABALHO CONTINUA

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

Cada criança e adolescente tem o direito de aprender

BUSCA ATIVA ESCOLAR

Na perspectiva de alcançarmos um número de matrículas efetivas e seguirmos os padrões da Unicef que trás em sua proposta que Fora da Escola Não Pode, o município através da Secretaria Municipal de Educação alinhou juntamente com as escolas da rede o dia do Busca Ativa Escolar. A intenção é apoiar na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e programar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos.



Reunião de alinhamento do Busca Ativa 2023 com as Equipes Educação, saúde e Ação Social.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Educação Infantil (6 meses a 3 anos – Creches em período parcial/ 4 a 5 anos – Pré-escola em período parcial). Ensino Fundamental (6 a 10 – Anos iniciais e 11 a 14 – Anos finais). Educação de Jovens e Adultos (a partir de 15 anos). Educação Especial (Núcleo de Apoio ao Processo Educacional – NAPE, Atendimento Educacional Especializado – AEE e cuidadores de crianças e adolescentes deficientes).

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Através do Núcleo de Apoio ao Processo Educacional, a Secretaria Municipal de Educação em 2023, assistiu em turno integral os alunos com necessidades especiais que são atendidos por uma psicóloga, psicopedagoga, professora especializada nas turmas de AEE e sala de reforço com atenção e professora exclusiva para esses alunos. Todo processo se dá diariamente de segundas as sextas-feiras com o acompanhamento continuo das famílias dos alunos que frequentam o nosso núcleo, sabemos que ainda precisamos melhorar e intensificar o acompanhamento na nossa rede, mas com a criação do núcleo desde 2017, muito se alcançou nas praticas do desenvolvimento desses alunos.



Hoje o núcleo atende um número de 68 alunos laudados que em muito caso quando não competem às situações educacionais são encaminhados para a secretaria de Saúde para acompanhamento psiquiátrico, fonoaudiólogo e fisioterapêutico.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FORMAÇÃO DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS

Através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Secretaria Municipal Educação de Santa Rosa de Lima ofertou Alimentação Escolar balanceada para os alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino, durante o período letivo de 2023 seguindo as determinações do



programa Nacional de Alimentação Escolar (PENAE), a partir do cumprimento das normas quanto a compra da agricultura familiar e industrializados, ao controle de estoque, armazenamento e preparo da alimentação escolar seguindo do almoxarifado para o chão das escolas da rede. No início de cada semestre temos as formações com os grupos dos manipuladores de alimentos (Merendeiras(os)) para assim, melhor desenvolver as praticas alimentares no chão das Escolas.



Formação de merendeiras da rede municipal para implementação de praticas nas cozinhas das escolas

ENCONTRO PEDAGÓGICO/ AÇÃO INTEGRADORA EM RECOMPOR INTERVIR E INTERAGIR.

Ampliar a proposta da recomposição da aprendizagem faz parte da nossa Semana pedagógica com o desejo de Recompôr, intervir e interagir para assim, melhor entender os caminhos para as perspectivas em 2023. Recheado de



proposta interativas o encontro pedagógico trouxe leveza nas ações das salas de aulas com o intuito de renovar metodologias com práticas assertivas e integradoras na recomposição da aprendizagem e assim, criar nortes para intervenção nas melhorias nos processos das salas de aulas.





INICIO DO ANO LETIVO 2023

O retorno às aulas no ano de 2023 trouxe a proposta de recompor, intervir e interagir. As aulas na rede municipal de ensino teve inicio no dia 06 de março com a proposta de um a ano cheio de desafios no processo de recomposição da aprendizagem na vertente de que toda escola precisa a princípio diagnosticar para que haja uma intervenção pedagógica no processo alfabetizar de forma gradativa e continuo.



Trazendo a Família a escola

As reuniões de pais nas escolas da rede são essenciais para o acompanhamento pedagógico dos alunos não chão da escola. A parceria família X Escola a sintonia entre família e escola possibilita que o desenvolvimento da criança e o processo de aprendizagem sejam ampliados. Dessa forma, o aluno tem a oportunidade de vivenciar experiências educativas na escola e no convívio familiar. Além disso, também são benefícios da parceria família e escola:

- Aumento do rendimento escolar
- Maior envolvimento familiar na escola



- Acompanhamento constante da criança
- Desenvolvimento cognitivo e social do aluno, entre outros.



Reunião de pais início do ano letivo 2023 escola José Dantas 13 de março 2023.



Reunião de pais início do ano Letivo 2023 Escola Waleska da Paixão 14 de março 2023.

AVALIAÇÕES EXTERNAS

No ano de 2023 aconteceu três avaliações externas Fluência Leitora _CAED, SAEB e SAESE. As avaliações externas trazem nas suas perspectivas avaliar



os alunos em grande escala para aferir o conhecimento em língua portuguesa matemática.

Fluência Leitora

A avaliação da fluência em leitura tem o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental no processo de aprendizagem do código alfabético da Língua Portuguesa, em sua variante brasileira, aspecto fundamental para a alfabetização e o desenvolvimento da compreensão de textos escritos. Seus resultados permitirão identificar o nível de fluência em que cada estudante se encontra, de modo que sejam desenvolvidas ações que consolidem seu processo de alfabetização. Vamos juntos, somar esforços para garantir o direito de aprender de todos os estudantes brasileiros. Esse processo acontece em dois momentos nas redes no início do ano e final do ano que intensificam a participação de todos os alunos dos 2º anos. Os resultados demonstram a importância da avaliação no sistema educacional. Resultado Fluência Leitora.

Taxa de participação

98%

54 Turmas do 2º anos

estudantes previstos na fluência leitora

53

estudantes com participação efetiva

SAESE

A aplicação da terceira edição do Saese ocorreu no período de 21 de novembro a 1º de dezembro, com as redes públicas estadual e municipais, por meio de instrumentos avaliativos de Língua Portuguesa e Matemática nos 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, e de questionários respondidos por dirigentes de educação, gestores escolares, professores e estudantes. As escolas da rede Municipal com as turmas de 2º, 5º e 9º anos participaram efetivamente da aplicação.



SAESE

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um processo de avaliação em larga escala, realizado periodicamente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O Saeb oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas com base em evidências, permitindo que os diversos níveis governamentais avaliem a qualidade da educação praticada no país.

Por meio de testes cognitivos e questionários, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelo conjunto de estudantes avaliados. Esses níveis estão descritos e organizados de modo crescente em Escalas de Proficiência de Língua Portuguesa e Matemática para cada uma das etapas avaliadas. Os resultados de aprendizagem dos estudantes apurados no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, verificadas por meio do Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).





Cards das avaliações Externas 2023

TRANSPORTE ESCOLAR

Os alunos da Educação Básica da rede pública que residem na sede e na zona rural do município são atendidos diariamente com transporte escolar. A Prefeitura dispõe de uma frota composta por 08 veículos próprios, beneficiando os estudantes matriculados na rede municipal como também aos grupos universitários e técnicos que todas as noites saem do município com destino a capital. No ano de 2023 fomos agraciados com entrega de dois ônibus escolares pela emenda parlamentar da Senadora Maria do Carmo Alves para a melhoria do acesso escolar.





Entrega de dois novos onibus no município através da emenda parlamentar da Senadora Maria do carmo.

FARDAMENTO ESCOLAR

Entrega de Fardamento Escolar 👕👖

A Prefeitura de Santa Rosa de Lima, através da Secretaria Municipal de Educação, fez a entrega do fardamento escolar no dia 15 de maio, a partir das 8h, em todas as escolas da rede municipal de ensino. a importância do fardamento escolar colabora muito para a segurança dos alunos . Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades, possibilita o reconhecimento dos estudantes em possíveis situações de perigo fora delas. Usar o uniforme escolar, além de economizar a utilização de outras vestimentas, evita o consumismo e situações discriminatórias que levam a prática do bullying. Alunos uniformizados pertencem ao mesmo grupo, possuem os mesmos interesses e focam na aprendizagem.





Entrega do Fardamento Escolar dia 15 de maio 2023 em todas as escolas da rede Municipal

PARCERIAS QUE DERAM CERTO

A interação dos programas e as parcerias para melhor servir a nossa clientela não podem faltar. A Universidade Federal de Sergipe e a Rede Synapse firmaram parceria com a nossa rede nos meses de abril e maio, para assim intensificar o processo de leitura e escrita com os alunos do 1º ao 5º anos como também criar processos de formação com os nossos professores. A Universidade Federal de Sergipe trouxe a interação das salas de leituras com a proposta de alfabetizar alunos que necessitam de apoio no reforço escolar na leitura e Escrita, a Rede Synapse trouxe na sua proposta a formação de professores para engajar novas metodologias na perspectiva de integrar em salas de aulas.

 educacao_starosadelima



 educacao_starosadelima





Representante da Rede Synapse
Professora Joélma



Representantes da UFS Professoras
Suzana e Suely

POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foram retomadas as atividades do Fórum Municipal de Educação através da posse dos novos membros. Na manhã do dia 29 de maio de 2023, as 09:00 horas, nas dependências do Centro de Excelência Dr. Edelzio Vieira de Melo aconteceu a posse dos novos membros do fórum Municipal de Educação do município de Santa Rosa de Lima. A proposta do fórum Municipal de Educação é retomar as ações do plano municipal de educação que desde 2021 estavam paralisadas e alinhar as novas propostas do plano decenal 2025/2035 para melhorias para educação através das metas e estratégias que estão por vir. Agradecemos às todas as representatividades que ali se fizeram presentes no intuito de engrandecer a Educação Municipal.





educacao_starosadelima



educacao_starosadelima



Posse dos novos Membros do Fórum Municipal de Educação 29 de maio 2023

EDUCAÇÃO E SAÚDE PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA PSE

O programa de saúde na O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar, muitas ações são desenvolvidas no chão da escola tais como: a campanha de combate ao Mosquito da Dengue, saúde Bucal, primeiros passos a saúde menstrual, campanha de vacinação entre outras.



Campanha de Combate a Dengue na Escola Municipal Waleska da Paixão em 31 de maio 2023.



SÃO JOÃO SEGURO A PRÁTICA E CUIDADO COM OS FOGOS

O projeto São João seguro do corpo de bombeiros de Sergipe chegou a nossa rede através da professora Flávia Mangeredo da Escola Neuzice Barreto de Lima. O corpo de Bombeiros apresentou maneiras e estratégias de como se proteger dos fogos nos períodos juninos e assim, diminuir o número de incidentes com fogos nesse período festivo. O projeto São João Seguro, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe (CBMSE), que leva informações sobre prevenção de acidentes com fogos de artifício à comunidade escolar, atingiu esse ano um público de 29 mil crianças e adolescentes, em 21 municípios do Estado. Trazendo como novidades um teatro de fantoches e trio pé de serra formado por integrantes da Banda de Música da corporação, o projeto triplicou o público com relação ao ano passado, quando atingiu 9 mil pessoas.



Projeto São João Seguro Corpo de Bombeiros Escola Neuzice Barreto de Lima 01 de junho 2023.

FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES PARA SEGURANÇA NAS ESCOLAS

O Projeto de Lei 5671/23 obriga escolas públicas e privadas a adotarem medidas de segurança para prevenir e combater casos de violência em suas instalações. A Secretaria Municipal através da Prefeitura Municipal e Guarda municipal ofertaram aos professores da rede e equipes escolares a formação



de segurança nas escolas não para o combate direto, mas com um forma de como se defender das ações que posso vir acontecer no âmbito escolar, foi também ofertado o curso de primeiros socorros para toda rede municipal de ensino, a formação aconteceu no dia 02 de junho de 2023.

pref.santarosadelima e educacao_starosadelima

:

pref.santarosadelima e educacao_starosadelima

:



A teoria e a prática no processo de formação de segurança e primeiros socorros nas escolas da rede Municipal.

OFICINA DIAGNOSTICA PARC 2023

No dia 21 de junho tivemos uma Manhã produtiva com análise dos resultados das avaliações censitárias Santa Rosa de Lima, obteve 98% de participação dos discentes que mesmo assim, é preciso que venham as intervenções pedagógicas para chegarmos aos 100% de participação.





PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

No dia 25 de julho, começamos o nosso itinerário para a intervenção pedagógica nas escolas da Rede Municipal conforme orientações da Seduc na última sexta que com apoio as redes municipais pretendem intensificar a proposta no avanço em alfabetizar na idade certa. A primeira escola do sistema foi a José Dantas do Prado. É preciso que os gestores, professores, alunos e toda comunidade escolar estejam unidos para intervir, interagir e seguir com o desenvolvimento da alfabetização.



Oficina de construção de planos de intervenção pedagógica em 25 de julho 2023.

CAPACITAÇÃO PARA O CENSO ESCOLAR 2023

O auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE) sediou, no dia 27 de junho, o evento Capacitação Censo Escolar 2023, uma iniciativa da Federação dos Municípios do Estado de Sergipe (Fames), com o apoio da Corte de Contas. A realização do evento foi motivada pelo preenchimento do sistema Educasenso, imprescindível para o pleno desenvolvimento da gestão educacional, já que permite que os gestores e suas equipes tenham acesso à realidade precisa do panorama da educação oferecida em seus municípios, monitorando a qualidade de ensino e outros dados, e também sendo



fundamental no desenvolvimento de políticas públicas e resolução das carências que afetam o sistema. A Secretaria municipal de Educação de Santa Rosa de Lima participou com as presenças do Secretário Municipal de Educação, Manoel Arnaldo Bispo Filho e do técnico responsável pelo Censo Escolar no Município, Vandson Andrade.



Capacitação Censo escolar 2023 tribunal de Contas 27 de junho

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRONICO PARA EDUCAÇÃO

Com o avanço nas novas tecnologias e as exigências dos órgãos fiscalizadores a Rede Municipal de Ensino Começou a se adequar ao sistema eletrônico como diários eletrônicos, registros de matrículas, registro de frequência, registro de servidores como também, a todos os processos do sistema educacional através dos sistemas eletrônicos interligados ao Tribunal de Contas do Estado, o Sagres. Fizemos a principio formação para todos os professores , diretores e equipes das escolas e secretaria para que assim, os professores e toda a equipe compreendessem as funcionalidades do sistema. A nova ferramenta veio para facilitar os processo trazendo agilidade e mais rapidez.



Formação para implantação do sistema Eletronico da Educação 10 de agosto 2023.

ADESÃO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O Programa Escola em Tempo Integral é uma estratégia para induzir a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC, sua finalidade é viabilizar o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro. O programa visa ampliar em 1 milhão o número de matrículas de tempo integral nas escolas de educação básica de todo o Brasil já em 2023. Um investimento de R\$ 4 bilhões vai permitir que estados, municípios e o Distrito Federal possam expandir a oferta de jornada em tempo integral em suas redes. Depois, a meta é alcançar, até o ano de 2026, cerca de 3,2 milhões de matrículas. A pactuação do município aconteceu em 16/10/2023 com um numero de 25 alunos creche e a



repactuação em data posterior com o numero de 10 alunos perfazendo um total de 35 alunos em tempo integral a princípio na Creche Municipal Cristiane Nascimento de Oliveira. A perspectiva também é criar turmas nos outros níveis de ensino em turno contrario para a ampliação do tempo integral.



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Educação inclusiva se refere à criação de sistemas de educação equitativos, isto é, ambientes de aprendizagem que sejam capazes de atender a todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras. Intensificando esse processo a Secretaria de Educação de Santa Rosa de Lima esteve presente no VIII ENTEC 2023 que abordou o tema Educação Inclusiva Desafios e Materialidade. A escola pública enfrenta muitos problemas para que o ensino seja garantido, sabemos que existem muitas críticas pelo fato do ensino em muitas instituições não serem considerado de qualidade, muitos são os fatores contribuem para essa triste realidade, dentre eles os mais citados, são a falta de valorização da mão de obra, recursos escassos para trabalhar e condições precárias das instalações. Este cenário é bem comum nas escolas da rede pública brasileira e diante disso, pensar na educação inclusiva torna-se algo necessário, pois para que alunos diferenciados necessitam de recursos diferenciados.





DESFILE CÍVICO

O desfile cívico possui uma grande importância ao preservar a história e os valores nacionais, promover o patriotismo, além de educar as gerações mais jovens sobre a relevância do marco histórico da independência. Rede Municipal de Santa Rosa de Lima acreditou na garra todos os representantes escolares e trouxe as ruas principais do município o civismo e a beleza que abrilhantou a tarde do dia 16 de setembro de 2023. Participaram desse processo as escolas da sede e dos povoados.



Desfile Cívico de Sete de Setembro em 16 de outubro de 2023



FORMAÇÕES DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER

O programa alfabetizar pra valer é um pacto da Secretaria de Educação do Estado com os municípios com o propósito em alfabetizar as crianças na idade certa. A chegada do programa na nossa rede trouxe melhorias significativas no processo de alfabetização na perspectiva da recomposição da aprendizagem que sofremos ainda pós pandemia, a coordenadora municipal Jossielma Moura e as articuladoras Maria José, Mirths Menezes e Lécia Gonzaga efetivam todas as ações diariamente e mensalmente tem os encontros para análise e sugestões para incentivo aos professores.



Formação do programa alfabetizar pra valer



INTERCLASSE

Os Jogos interclasse aconteceram no período de 09 a 11 de outubro com os alunos de ensino Fundamental maior da rede municipal, sede e povoado, com as turmas do 6º ao 9º ano das Escola Jorge do Prado Sobral X Escola Profª. Neuzice Barreto de Lima em clima extremamente amistoso. Os jogos interclasses apresentam uma forma divertida, empolgante e positiva de competição entre equipes no âmbito escolar. Esses jogos, também conhecidos como "jogos corporativos ou jogos de integração", têm como objetivo promover o trabalho em equipe, a união e o espírito esportivo entre os participantes.



Jogos Interclasse das escolas de ensino Fundamental maior



CONAE 2024/2034

Conae 2024/2034 Plano Nacional de Educação, pensar as melhorias da educação para o próximo decênio com responsabilidade nas metas e estratégia que serão propostos em sete eixos os quais serão analisados e discutidos por toda comunidade educacional do nosso país que precisam propôr para termos direito de educação para todos e com todos em todos os seus aspectos. A secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa de Lima juntamente com o Forum Municipal de Educação levou suas contribuições para que a educação como um todo tenha suas melhorias em todos os aspectos.



Abertura da CONAE 2024/2034 UFS Presidente do Forum Municipal e Secretário

REUNÃO DE ORIENTAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER

As diretoras Carmélia Araujo e Maria Rosa Menezes juntamente com a coordenadora municipal Jossielma Moura e o pessoal da SEDUC participaram da reunião das .Escolas premiadas do programa Alfabetizar pra Valer, Waleska da Paixão e Bráulio Candido de Almeida, receberam orientações sobre recursos da 2ª parcela e com aplicar no chão da escola para as suas melhorias.



Reunião de orientação dos Recursos do programa alfabetizar pra valer

VISITAS TÉCNICAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BRÁULIO CANDIDO DE ALMEIDA

No dia 20 de dezembro, Aconteceu a visita técnica da equipe de obras Municipal juntamente com o prefeito Luiz Roberto Azevedo Santos para assim, traçarmos metas para que no início de 2024 déssemos o ponto de largada na reforma e ampliação. O processo de reforma vem através do recurso das escolas premiadas que veio favorecer muito as escolas escolhidas para melhoria em suas estruturas.



Visita técnica para reforma e ampliação da Escola Bráulio Candido de Almeida



ADESÃO AO PROGRAMA AMEEI

A Secretária Municipal de Educação esteve presente no dia 26 de dezembro de 2023 na assinatura de Adesão do programa AMEEI. que abrangerá os 75 municípios do estado de Sergipe.

O Ameei integrará ao conjunto de programas em regime de colaboração com os municípios. Serão construídas novas creches que serão equipadas e fornecerá um acompanhamento técnico para garantir a implementação da metodologia desde a primeira infância aos anos iniciais de alfabetização. “Investir nessa etapa decisiva da vida traz retornos substanciais para a sociedade como um todo”, explicou o secretário de Estado da Educação e da Cultura, Zezinho Sobral.

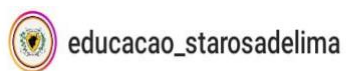


Assinatura do termo de Adesão do Programa AMEEI



ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO

E com o coração cheio de gratidão, chegamos ao término do ano letivo 2023, tudo que foi proposto pela a Secretaria e planos de gestão da escolas seguimos a risca , mas sabemos que precisamos ampliar metas para chegarmos aos índices desejados.



educacao_starosadelima



educacao_starosadelima



CONCLUSÃO

A Secretaria da Educação continua os projetos de melhoria da qualidade da educação tomando como efeitos de causas e consequências. Por isso, em 2023, as formações de professores abordaram as proposta de intervenção de recomposição da aprendizagem através dos currículos de Língua Portuguesa e Matemática, nos eixos leitura, na disciplina de Língua Portuguesa, e tratamento da informação, em Matemática. A rede de educação de Santa Rosa de Lima vem aprimorando como competência com os novos currículos para melhor e alcançar lugar de destaque no quesito educação de qualidade.



Todas as ações necessárias foram desenvolvidas e acreditamos que existiram muitas transformações porque as ações para implementação das competências socioemocionais continuaram no ano de 2023. Pretendemos perceber ao longo do ano uma mudança de comportamento, posturas e conseqüentemente a harmonia no relacionamento dos alunos/outro na escola, transbordando para o ambiente familiar.

Todas essas ações em conjunto visam preparar a rede municipal de Santa Rosa de Lima/SE para o segundo grande salto da educação integralidade do ensino mesmo sabendo dos grandes desafios que teremos é preciso acreditar que as melhorias virão quando toda ação é feito através do conjunto de várias mãos que se entregam para vê a educação crescer na sua perspectiva maior.

Santa Rosa de Lima, 19 de Abril de 2023.


Manoel Arnaldo Bispo Filho
Secretário Municipal de Educação
Decreto 101/2021



**PREFEITURA SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Relatório Anual de Gestão de Santa Rosa de Lima 2023

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA

DIOGO LOESER PRADO DE OLIVEIRA
VICE- PREFEITO

LUANA FERREIRA DE MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ANNA CAROLINE MENEZES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO



**EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE SAÚDE
2023**

MARAYSA DOS SANTOS SILVA
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIA

MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS NUNES
ENFERMEIRA RT

RODRIGO SANTOS PINTO DE LIMA
COORDENADOR DE INFORMÁTICA



GLOSSÁRIO SIGLAS:

AB	Atenção Básica
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CMS	Conselho Municipal de Saúde
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
ESB	Equipe Saúde Bucal
ESF	Equipe Saúde da Família
IST	Infecção Sexualmente Transmissível
LDO	Lei Diretrizes Orçamentarias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MIF	Mulheres em Idade Fértil
PAS	Programação Anual de Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
PPA	Plano Plurianual
SINAN	
SMS	Secretária Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TFD	Tratamento Fora Domicílio
UBS	Unidade Básica de Saúde
VISA	Vigilância Sanitária

Códigos SUB-FUNÇÕES:

122	Administração Geral
301	Atenção Básica
304	Vigilância Sanitária
305	Vigilância Epidemiológica

Introdução

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Relatório Anual de Saúde do Município de Santa Rosa de Lima para o exercício de 2023.

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos - Plano de Saúde, Programações Anuais e Relatórios Anuais de Gestão - em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Sendo assim, o Plano de Saúde, expressando políticas e compromissos sanitários, deve orientar-se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências em Saúde, pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional por eixos orientadores (condições de saúde da população, determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde), etapa que antecede a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano.

O Plano de Saúde é referencial para as Programações Anuais das ações e serviços prestados, assim como da gestão do SUS.

Como parte integrante do processo cíclico de planejamento do SUS, a Programação operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde são parte integrante do Relatório Anual de Gestão assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano e para as programações anuais sucessivas.

Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde. Todo o processo de Planejamento no SUS, concretizado em seus instrumentos básicos deve

estar compatibilizado com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA)



1. Identificação

1.1 - Informações Territoriais

UF:	Sergipe
Município:	Santa Rosa de Lima
Área:	67,61
População:	3.937

Fonte: IBGE 2019

1.2 - Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Santa Rosa de Lima
Número CNES	6545491
CNPJ	
Endereço	Praça Gonzaga, S/N, Centro
CEP	49640-000
E-mail	sms@santarosadelima.se.gov.br

1.3- Informação da Gestão

Prefeito	Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Secretário de Saúde em Exercício	Luana Ferreira de Menezes
E-mail secretário	luana.ferreira.menezes@gmail.com
Telefone secretário	(79) 9 9600-3568

Fonte: PMF, 2019.

1.4 Fundo de Saúde

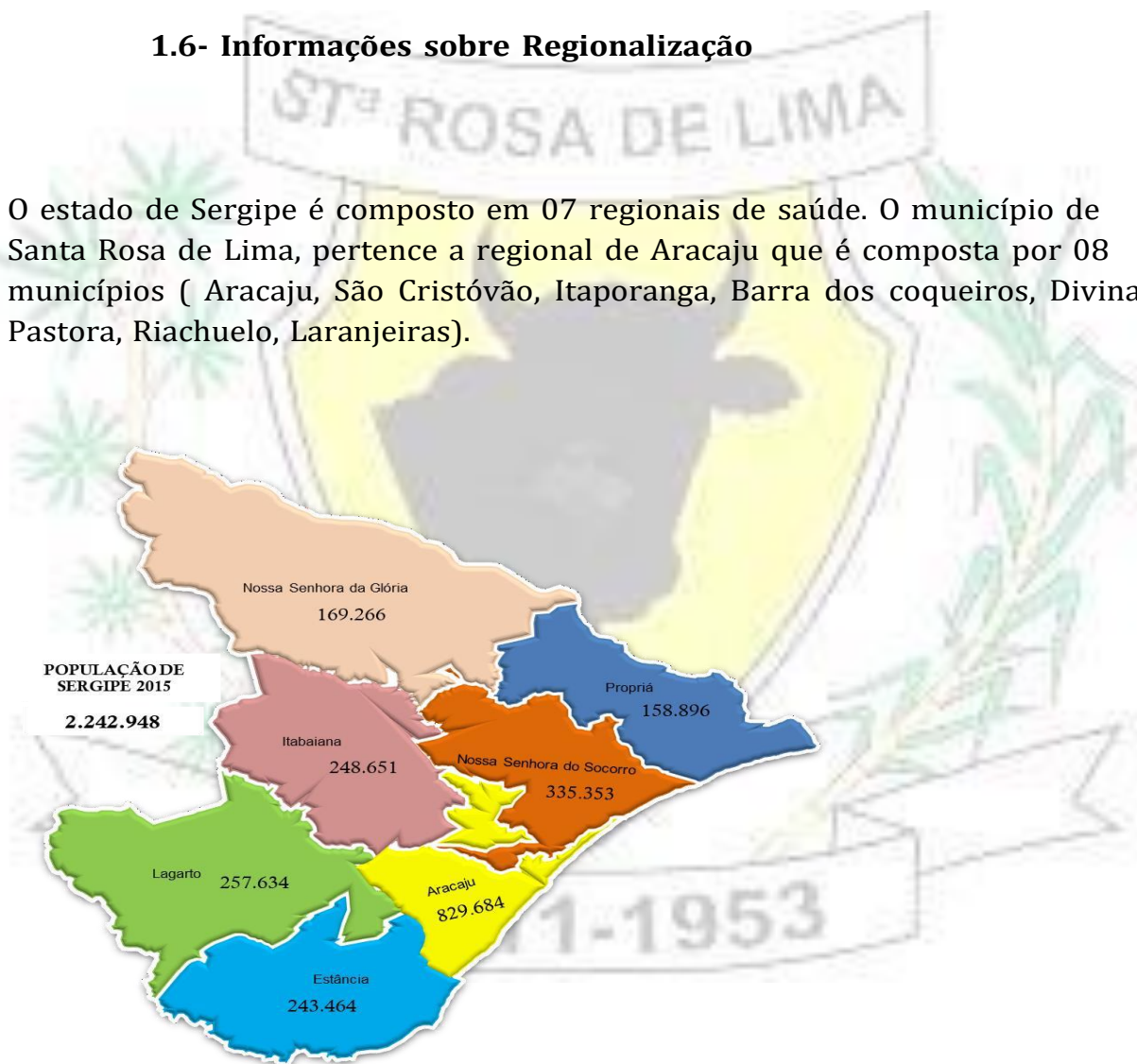
Lei de criação	Lei
Data de criação	08/2011
CNPJ	11.427.684./0001-29
Natureza Jurídica	Fundo Público da administração direta municipal
Nome do Gestor do Fundo	Luana Ferreira de Menezes

1.5 - Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano de Saúde	Aprovado

1.6- Informações sobre Regionalização

O estado de Sergipe é composto em 07 regionais de saúde. O município de Santa Rosa de Lima, pertence a regional de Aracaju que é composta por 08 municípios (Aracaju, São Cristóvão, Itaporanga, Barra dos coqueiros, Divina Pastora, Riachuelo, Laranjeiras).

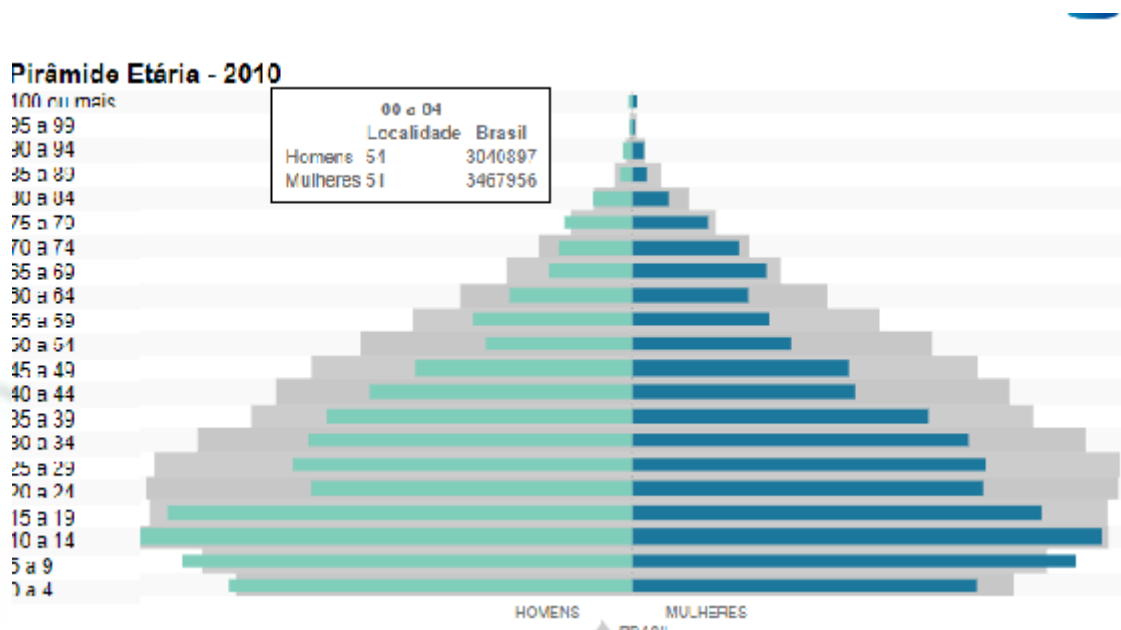


Fonte: SMS, 2019.

2. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

2.1. População estimada 2022: 3.937

2.2. Pirâmide etária último censo (2010):



Fonte: IBGE, 2010.

A pirâmide foi elaborada utilizando os dados do censo de 2010, por se tratar do dado mais fidedigno para apresentar a distribuição por faixa etária, entretanto todos os indicadores que utilizam dados populacionais em suas fórmulas de cálculo tiveram como fontes de dados às estimativas populacionais para o respectivo ano.

3- Profissionais de Saúde

3.1 - N° Total de trabalhadores da SMS de Santa Rosa de Lima, que compõem atenção básica 2023.

Cargo	Efetivo	Contratado
Agente comunitário de saúde	09	-
Enfermeiro	01	02

Médico psf	02	Ambos pelo Programa Maia médico
Cirurgião Dentista	01	02
Atendente de Consultório Dentário	02	-
Técnico de Enfermagem	05	03
Fisioterapeuta	-	02
Farmacêutica	-	01
Psicóloga	-	01
Fonoaudiólogo	-	01
Nutricionista	-	01

4- Produção

4.1 Procedimentos de Nível Médio

	2021	2022	2023	2024
Adm. med. via endovenosa	6.148	182	255	
Adm. med. via Intramuscular	1415	1.528	1.495	
Adm. med. via inalação/nebulização	334	405	269	
Adm. med. via Tópica	36	26	72	
Adm. med. via Subcutânea	154	324	773	
Adm. med. via Oral	77	150	302	
Adm. Penicilina p/ tto Sífilis	1	0	12	
Cuidado com Ostomia	0	1	4	
Curativo Simples	1.242	782	377	
Retirada de Ponto Cirúrgico	15	10	15	
Aferição de PA	6.148	5.268	2.051	
Temperatura	1.999	1.840	113	
Glicemia Capilar	1.102	962	460	

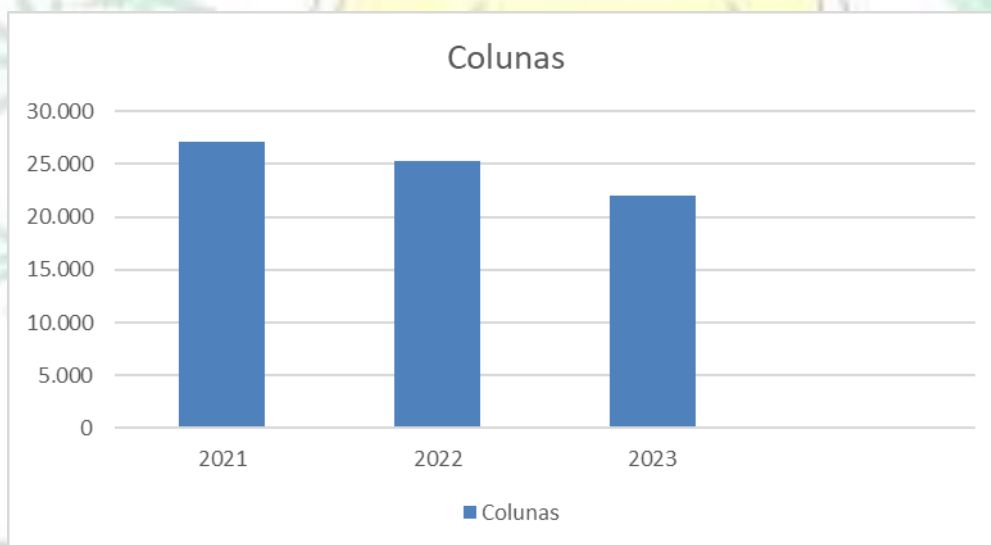
Fonte: Esus (Sistema fornecido pelo MS)

Observar-se a evolução gradativa em relação ao quantitativo de procedimentos executados no âmbito da atenção primária do município de Santa Rosa de Lima.

4.2 Visitas Domiciliar Nível Médio

	2021	2022	2023	2024
Agente Comunitário de Saúde	27.092	25.317	13.612	

Fonte: Esus (Sistema fornecido pelo MS)



4.2 Atendimentos

	2021	2022	2023	2024
Atendimento Individual	12.724	13.074	13.612	
Atend. Odontológico Individual	1.240	1.539	1.353	

Fonte: Esus (Sistema fornecido pelo MS)

4.3 Atendimento Especializado

	2023	2024
Atendimento Fisioterapia	1.102	
Atendimento Psicologia	284	
Fonodólogo	166	
Atendimento Nutricional	139	

5- Relatório de Cadastro

No decorrer dos anos, observa a evolução da efetividade dos cadastros no município de Santa Rosa de Lima onde a sede obteve o resultado satisfatórios chegando atingir mais de 100% de cadastros ativos conforme relatório do sistema E-gestor AB.

Na zona rural, o quadro mostra a meta alcançada e com isso as duas equipes de saúde da família chegam a mais de 100% de cadastros com 4.168 cadastros ativos.

Relatório de cadastros vinculados							
IBGE 280650							
Município: SANTA ROSA DE LIMA - SE							
População estimada IBGE 2022: 3937							
Tipologia do município: Rural Adjacente							
Mostrar	10	registros por página		Procurar: <input type="text"/>			
CNES ↓↑	Estabelecimento ↓↑	INE ↓↑	Sigla da equipe ↓↑	ABR/2023.Q1 ↓↑	MAI/2023 ↓↑	AGO/2023.Q2 ↓↑	DEZ/2023.Q3 ↓↑
2420465	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA LUCIA FONTES	0000178004	eSF	2.335	2.323	2.259	2.275
5151902	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE JOAQUIM FILHO	0000178012	eSF	1.914	1.902	1.896	1.893

7- Assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica já faz uso do sistema de informatização HORUS na gestão da farmácia onde todas as medicações são dispensadas direta no sistema, fazendo com isso um maior controle na dispensação de medicação. A atenção farmacêutica no ano de 2023 realizou aquisição de medicação através do consórcio aderido pelo município Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco (CONIVALES), onde possibilitou ampliar o rol de medicação que antes era ofertada na farmácia básica do município. No ano de 2023 a farmácia do município contava com mais 80% das medicações da relação do RENAME 2021.

As compras são realizadas através de compra programada, proporcionando dessa forma uma gestão qualificada, economia e pontualidade na entrega das medicações.

1º compra	R\$32.207,31
2º compra	35.369,03
3º Compra	18.630,63
4º compra	37.886,42

No ano de 2023, conforme anexo, a gestão investiu em medicações injetáveis para a ampliação dos serviços dentro da Unidade de Saúde Maria Fontes Santos onde passou a realizar atendimentos de urgência e funcionando aos finais de semanas.

Documentação anexa ao relatório.

8- Atenção Básica

8.1- Micronutrientes

Administração de vitamina A

A deficiência de vitamina A é considerada uma das mais importantes deficiências nutricionais dos países em desenvolvimento e afeta milhões de crianças em todo o mundo. Os bebês e crianças têm maior necessidade de vitamina A para compensar seu rápido crescimento e ajudá-los a combater infecções. No Brasil, o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A foi instituído por meio da Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005, cujo objetivo é reduzir e controlar a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade. Em 2012, o programa foi expandido para o centro-sul do país e todos os Distritos Sanitários Especiais Indígenas. Atualmente, mais de 3.000 municípios participam do programa e aqueles que ainda não fazem parte podem solicitar adesão à Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição no final de cada ano.

No município de Santa Rosa de Lima, a ação vem sendo desempenhada pelos Agentes Comunitários de Saúde, onde é administrado na residência da criança de acordo com a idade.

No ano de 2021, foi atingido com as crianças de 6 a 11 meses 68,33%, já com as crianças de 12 a 59 meses foi atingido 99,47% chegando a um resultado positivo. Porém precisa ainda melhorar o resultado das crianças de 6 a 11 meses com um trabalho de conscientização junto as mães dessas

QUANTITATIVO DE VITAMINA A DISTRIBUÍDA

30 resultados por página

Pesquisar

Estado	IBGE	Município	Crianças														
			6 a 11 meses					12 a 59 meses									
			Meta	Rotina	Campanha	Total	Cobertura	1ª dose					2ª dose				
								Meta	Rotina	Campanha	Total	Cobertura	Meta	Rotina	Campanha	Total	Cobertura
SE	280650	SANTA ROSA DE LIMA	00	41	0	41	00,33%	100	100	0	100	99,47%	100	00	0	00	00,12%
Estado	IBGE	Município	Meta	Rotina	Campanha	Total	Cobertura	Meta	Rotina	Campanha	Total	Cobertura	Meta	Rotina	Campanha	Total	Cobertura

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

Gerar Excel

8.1.1 Suplementação em Gestante

Ácido Fólico e Sulfato Ferroso

	Gestantes suplementadas	Cobertura
Janeiro	15	46,88%
Fevereiro	18	56,25%
Março	25	78,13%
Abril	24	75%
Maiο	25	78,13%
Junho	23	71,88%
Julho	23	71,88%
Agosto	21	65,63%
Setembro	24	75%
Outubro	16	50%
Novembro	20	62,50%
Dezembro	0	0,0%

8.2 Previne Brasil

O Programa Previne Brasil foi instituído pela portaria nº2.979, de 12 de novembro de 2019, como o novo modelo de financiamento e traz como regra os indicadores determinado pelo Ministério da Saúde.

O município de Santa Rosa de Lima, realiza o pagamento de acordo com a lei municipal e de acordo com o repasse do MS. De acordo com os dados do próprio MS o município vem desempenhando um trabalho com resultados satisfatório, porém, necessitando um melhor empenho em relação ao indicador de saúde da mulher.

Primeiro quadrimestre de 2023

Relatório quadrimestral de indicadores

IBGE 280650
Município: SANTA ROSA DE LIMA - SE
Quadrimestre: 2022 Q1
Dados Preliminares:

Mostrar registros por página

Procurar:

Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

■ <24% ■ ≥24% e <42% ■ ≥42% e <60% ■ ≥60%

Pré-Natal (6 consultas) ↑↓	Pré-Natal (Sífilis e HIV) ↑↓	Gestantes Saúde Bucal ↑↓	Cobertura Citopatológico ↑↓	Cobertura Polio e Penta ↑↓	Hipertensão (PA Aferida) ↑↓	Diabetes (Hemo)
18 %	91 %	91 %	7 %	46 %	19 %	7 %
17 %	83 %	83 %	3 %	82 %	22 %	7 %

Exibindo de 1 a 2 de 2 registros

Segundo quadrimestre de 2023

Relatório quadrimestral de indicadores

IBGE 280650
Município: SANTA ROSA DE LIMA - SE
Quadrimestre: 2022 Q2
Dados Preliminares:

Mostrar registros por página

Procurar:

Pré-Natal (6 consultas) ↑↓	Pré-Natal (Sífilis e HIV) ↑↓	Gestantes Saúde Bucal ↑↓	Cobertura Citopatológico ↑↓	Cobertura Polio e Penta ↑↓	Hipertensão (PA Aferida) ↑↓	Diabetes (Hemo)
14 %	43 %	100 %	13 %	90 %	33 %	28 %
42 %	92 %	58 %	5 %	100 %	31 %	21 %

Exibindo de 1 a 2 de 2 registros

Anterior **1** Próximo

Terceiro quadrimestre de 2023

Relatório quadrimestral de indicadores

IBGE 280650

Município: SANTA ROSA DE LIMA - SE

Quadrimestre: 2022 Q3

Dados Preliminares:

Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

■ <24% ■ ≥24% e <42% ■ ≥42% e <60% ■ ≥60%

Mostrar registros por página

Procurar:

Pré-Natal (6 consultas) ↑↓	Pré-Natal (Sífilis e HIV) ↑↓	Gestantes Saúde Bucal ↑↓	Cobertura Citopatológico ↑↓	Cobertura Polio e Penta ↑↓	Hipertensão (PA Aferida) ↑↓	Diabetes (Hemog
40 %	60 %	100 %	17 %	90 %	31 %	26 %
67 %	100 %	83 %	7 %	80 %	33 %	21 %

Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores **2023.**

Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Objetivo 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Ampliar em 20% o nº de atendimentos pelas equipes de ESF	Atendimentos de pessoas adscritas às ESF	- Manutenção das ESF -Prover às ESF as condições adequadas ao pleno funcionamento.		Coordenação de Atenção Básica	301
Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF igual ou superior a 85%.	-Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, e outras ações de Atenção Básica. -Acompanhar os beneficiários quanto aos pré- requisitos da saúde; -Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade.		Coordenação de Atenção Básica	301
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	68% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto	-Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto; -Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação		Coordenação de Atenção Básica	301

		por meio do pré-natal			
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal 100%	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal de 100%	- Busca ativa - atividades extra muro	-	Coordenação de Atenção Básica	301
Aumentar o nº de procedimentos em prevenção em saúde bucal	Aumentar em 10% o nº de procedimentos em prevenção	- Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal. - Assegurar provisão de material e equipamentos.		Coordenação de Atenção Básica	301
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Número de exodontia realizada.	Ações educativas focada na prevenção	-	Coordenação de Atenção Básica	301
Aderir ao programa de LRPD do Ministério da Saúde	Número de pacientes com alteração na arcada dentária.	Realizar o credenciamento; Organizar cronograma de levantamento da demanda; Iniciar o processo licitatório;	Federal / Próprio	Coordenação de Atenção Básica	301

Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Implantação de serviço de referência para tratamento no controle de Diabete Mellitus.	Nº de pacientes acometidos pela DCNT	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação do serviço de referência no controle de Diabetes Mellitus. - Manutenção do serviço de referência no controle do diabetes Mellitus. - Acompanhar 85% dos pacientes DM. - Realizar exame do pé diabético em 85% dos pacientes DM não insulinizados. - Realizar exame do pé diabético com ITB em 100% dos diabéticos insulinizados. - Criação de grupos específicos para DM com encontros quinzenais. 		Coordenação de Atenção Básica	301
Ampliar a razão de exames de mamografia em	Realização de exames de ano.	Pleitear maior número de marcação de		Coordenação de Atenção Básica	301

mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Atingir 50% das mulheres de 50 a 69 anos.	mamografia. - Realização de busca ativa dessas mulheres pelo ACS e Enfermeira responsável.			
Oferecimento de transporte para pacientes em tratamento.	Nº de pacientes atendidos.	- Manutenção e ampliação dos serviços de transporte de pacientes em tratamento. - Criação do sistema para marcação do transporte para pacientes e acompanhantes.		Gestor do SUS	302
Oferecimento de atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Nº de pacientes atendidos.	- Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do serviço.		Gestor do SUS	302
Aquisição de 01 nova Ambulância.	Ambulância adquirida	-Reaparelhamento do serviço de transporte Sanitário		Gestor do SUS	302
Aquisição de 02 carros para atenção básica	02 carros adquiridos	- Reaparelhamento do serviço de transporte		Gestor SUS	301
Promover capacitações para a população com informações sobre o SUS	População Capacitada	- Ação sobre o SUS; - Consumo alto de Medicação; - o que houver necessidade		Coordenação de Atenção Básica	301

Diretriz 2- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

Objetivo 2.1 – Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citológico a cada ano.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Atendimento de 80% das mulheres no serviço de saúde da mulher e planejamento familiar.	Mulheres atendidas/ano	-Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher. -Trabalhar junto aos órgãos para regulamentar procedimentos de laqueadura.	-	Coordenação de Atenção Básica	301
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Realização de exames ano. Atingir 50% das mulheres de 50 a 69 anos.	- Pleitear maior número de marcação de mamografia.		Coordenação de Atenção Básica	301
Ampliar o número de exames citológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	Realização de 760 exames citológicos em mulheres entre 25 e 64 anos de idade	- Estipular metas mensais para que cada UBS colete o material para o exame. -Promover mutirões para a realização do exame.		Coordenação de Atenção Básica	301

Objetivo 2.2 – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Aumentar o percentual de parto normal para 68%	68% de partos normais	<ul style="list-style-type: none"> -Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde; -Criação de grupo de gestantes com encontros quinzenais 		Coordenação de Atenção Básica	301
Garantir às gestantes do Município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	Mínimo sete consultas de pré-natal;	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer campanha educativa a população; -Grupo de gestantes para tirada de dúvidas. 	-	Coordenação de Atenção Básica	301
Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Testes de sífilis realizados por gestante.	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a oferta de testes; - Realizar trabalho de conscientização junto à população; - Enfatizar junto as equipes de Saúde da Família a importância da atividade educativa; 		Coordenação de Atenção Básica	301
Garantir pré natal odontológico de pelo menos 80% das gestantes	Número de gestantes;	Enfatizar junto às equipes de Saúde da Família a importância da atividade educativa;			

		- Realizar busca ativa das gestantes;			
Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0 (zero) caso novo de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	- Melhorar a qualidade do pré-natal. - Realizar o teste, - Realizar busca ativa;	-	Coord. Epidemiologia	305
Reduzir a mortalidade materna para 0%.	0 (zero) óbito materno	- Melhorar a qualidade do pré-natal	-	Coord. Epidemiologia	305
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100% dos óbitos de maternos investigados.	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	-	Coord. Epidemiologia	305
Investigar pelo menos 70% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Nº de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	-	Coord. Epidemiologia	305
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Nº de óbitos	Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.		Coord. Epidemiologia	305

Diretriz 3- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

Objetivo 3.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (< 70anos) por DCNT.	(<70 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir cobertura de 100% de PSF. - Acompanhar de forma mais efetivas os idosos desse grupo; 		Coord. Epidemiologia/atenção básica.	305
Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	90% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir cobertura de 100% de PSF. - Humanizar os profissionais; - Realizar propagandas na mídia; - Realizar trabalho de conscientização com o grupo de idosos maiores de 60 anos; - Realização de busca ativa; 		Coord. Epidemiologia/atenção básica.	305

Diretriz 4- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 4.1- Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica	Cobertura vacinal de 95%	Execução dos planos de ação.		Coord. Epidemiologia	305
Alcançar 100% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	Alcançar 100% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	- Promover a prevenção de riscos à saúde da população. - Realização da busca ativa; - Conferencia do cartão vacina nas visitas dos ACS e nas Consultas de puericultura		Coord. Epidemiologia	305
Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	- Notificar os casos suspeitos - Solicitar exames para encerramento do caso; - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.		Coord. Epidemiologia	305
Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	- Garantir o encaminhamento médico para a testagem; - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento.		Coord. Epidemiologia	305

Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Testes de sífilis por gestante.	- Ampliar a oferta de testes na rede atenção básica; - Realizar trabalho educativo junto à população;			
Implantar no Município serviço de notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Implantar o serviço	Implantar o serviço		Coord. Epidemiologia	305
Garantir a vacinação antirrábica para 90% dos cães na campanha.	Cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	-Intensificar as campanhas em todo o município; - Intensificar Campanhas educativas;		Coord. Epidemiologia	305
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 90% dos imóveis do município	Visita de no mínimo de 90% dos imóveis e pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares p/ controle da dengue.	-Manter equipe de Agentes de Endemias; - Aprimorar os registros das visitas; - Melhorar as condições de trabalho;		Coord. Epidemiologia	305
Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	0 (zero) óbito por dengue	- Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença; -Intensificar campanhas educativas; -manter o número adequado de ACE para a realização das ações		Coord. Epidemiologia	305
Aumentar para 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	95% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	- Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão		Coord. Epidemiologia	305

		ao tratamento.			
Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Garantir a consulta do paciente e seus contatos.		Coord. Epidemiologia	305
Garantir exames de 1.000 munícipes para busca ativa da esquistossomose	1000 exames realizados	- Realizar os exames; -Fazer busca ativa dos casos positivados; - Consulta médica; - distribuição da medicação;		Coord. Epidemiologia	305
Execução de todas as ações de vigilância Sanitária no Município	Ações executadas	- Reestruturar a Vigilância Sanitária; - Capacitar os servidores da área; - Aquisição de 01 medidor de cloro Multiparâmetro		VISA	304
Atender 100% das denúncias	Ações executadas	- Oferta de transporte para atender as denúncias;		VISA	304
Realizar 100% das coletas de água	Coleta de água nos pontos específicos	Oferta de transporte para realização das coletas		VISA	304

Diretriz 5- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Objetivo 5.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES		Setor Responsável	Sub função
Implementação de ações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	ação de educação permanente implementada e/ou realizadas.	Implementar as ações de educação permanente.		Gestor do SUS	122

Diretriz 6- Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 6.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate à endemias, educadores populares com o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES		Setor Responsável	Sub função
Manter a Secretaria Executiva do Conselho	Unidade administrativa aberta;	- Disponibilizar espaço físico; - Alocar um servidor para prestar o serviço		Gestor do Município	122
Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e pelo menos 1/3 dos conselheiros	1/3 conselheiros inscritos em Conferências Estadual e/ou Nacional	-Incentivar a participação dos Conselheiros		Gestor do Município	122

Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde	Capacitar todos os conselheiros	- Promover cursos de Capacitação;		Gestor do Município	122
---	---------------------------------	-----------------------------------	--	---------------------	-----

Diretriz 7- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo 7.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES		Setor Responsável	Sub função
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	-Equipe de gestão formada; -coordenadorias instituídas; -100% dos instrumentos de gestão em dia; -Central de Regulação regulando os procedimentos.	-Formação de equipes de gestão com corpo técnico; -Aprovação de lei que garanta as coordenações dos diversos setores; -Formação de equipes multidisciplinar para avaliação das metas mensais; -Capacitação de servidores da área de gestão;		Gestor do SUS	122
Implantação e manutenção do Almoarifado da Saúde	01 unidade	- Implantação de sistema de controle.		Gestor do SUS	122
Implantação da Ouvidoria Municipal		- Proceder à implantação da ouvidoria;		Gabinete do Prefeito	125

Diretriz 8- Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS**Objetivo 8.1** – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Manutenção do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus ou SIGAF – Sistema Integrado de gerenciamento de Assistência Farmacêutica ou qualquer outro que se fizer necessário atendimento de 100% dos usuários.	Usuários atendidos (unidade)	- Manutenção da Farmácia Básica		Farmácia	303
Ampliar rede de assistência farmacêutica.	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Aquisição de equipamentos para a Farmácia de Santa Rosa de Lima		Gestor do SUS	303
Ampliação do rol de medicação na farmácia da atenção básica em 5%	Pacientes beneficiados	Colocar a disposição um maior número de medicação.		Gestor do SUS	303

Diretriz 9- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**Objetivo 9.1 – Estruturar um complexo regulador municipal para consolidação da garantia do acesso aos serviços de saúde.**

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Realizar estudo de demanda reprimida de consultas especializadas e viabilidade econômica para contratualização.	Lista de espera.	Registrar todas as demandas de consultas no sistema de regulação/ou Sistema Próprio Municipal; - Elaborar estudo de demanda reprimida.		CPD Gestor do SUS	303

Objetivo 9.2 – Unidade de Reabilitação

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Implantação de 01 centro de especialidade voltado para tratamento e reabilitação	Demanda do município	Adequar espaço já existente	Próprio	Gestor do SUS	303
Aquisição de um veículo adaptado para transporte de cadeirantes para a Unidade de Reabilitação Física	-	Firmar parceria para aquisição; Aquisição com recurso próprio. Emenda Parlamentar;	Próprio / Federal/Estadual	Gestor do SUS	303
Levantamento de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo, fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.	Necessidade da unidade	Elaborar lista de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional; - Encaminhar lista de material	Próprio / Federal	Gestor do SUS	303

		permanente ao Gestor Municipal.			



Considerações Finais e Recomendações para o Próximo Exercício

O acesso tem sido um ponto fundamental no desenvolvimento da saúde pública do município de Santa Rosa de Lima nos últimos anos. Para tal, o município tem investido grande esforço na expansão e qualificação da atenção básica. Em 2020, a SMS deu continuidade ao modelo de acompanhamento das Equipes de Saúde da atenção primária, onde pode fazer o monitoramento das metas de forma mensal.

Esses acontecimentos demonstra a inquietação e uma pequena parcela do que os trabalhadores da assistência e da gestão em saúde tem feito para promover melhores serviços de saúde á população do município e combater o coronavirus.

Contudo, ainda não se consegue avançar em alguns aspectos que engendraram orientações e, por isso devem permanecer como recomendações para próximas Programações de Saúde:

- Fortalecer a área meio da SMS;
- Fortalecer as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Fortalecer o vinculo das ESF com sua área adstrita;
- Investir em capacitações;
- Iniciar o programa de Próteses;



Luana Ferreira de Menezes
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Relatório de Gestão 2023



Santa Rosa de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA- SE	
CNPJ:	13109954/0001-89
Prefeito (a):	Luiz Roberto azevedo Santos Júnior
Endereço:	Praça Antônio Dantas Prado
CEP:	49640000
Telefone:	
E-mail:	Liz.junior.adv@hotmail.com
ORGÃO GESTOR DA ASSITÊNCIA SOCIAL	
Nome:	Secretaria Municipal da Assitência Social e do Trabalho
CNPJ:	14781576/0001-48
Gestor (a):	Gabriela dos Santos Arcanjo
Endereço:	Praça Antonio Dantas do prado, 26 Centro
CEP:	49640000
Telefone:	79932371347
E-mail:	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Presidente do Conselho:	Wlisses do santos Carvalho
Endereço:	Praça Antonio Dantas do prado, 40 Centro
CEP:	49640000
Telefone:	
E-mail:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do trabalho (SMAS), órgão gestor da Política de Assistência Social do município, seguindo o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e suas alterações, Lei 383 de 27 de maio de 2013, atuou em 2023 na perspectiva da proteção social e da promoção da cidadania às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

As ações realizadas foram orientadas pelo Plano Municipal de Assistência Social devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa Lima, bem como no Plano de Ação Anual do Governo Federal e Estadual, que direciona a aplicação dos recursos de cofinanciamento do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social. Da mesma forma, as ações prioritárias buscaram atender ao disposto no Plano Plurianual – PPA, considerando as propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Assistência Social.

No que se refere ao PPA, a SMAS responde as Proteções: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que correspondem a organização da política de assistência social, estruturada por níveis de proteção, conforme se observa neste Relatório.

Para fins didáticos o relatório está dividido em capítulos. O primeiro apresenta os territórios de gestão da assistência social e o perfil da população a partir do Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais. A Rede de serviços, programas, projetos e benefício no território e exhibe os resultados alcançados por nível de proteção, básica e especial. O segundo traz informações sobre a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

INTRODUÇÃO

Os processos, mecanismos, instrumentos e operacionalização das ações expressas neste relatório estão regulamentadas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004, e pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), de 2005, ano em que o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é implantado no território brasileiro.

Durante o ano de 2023, no período de 02 de janeiro a 28 de dezembro, a partir das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Santa Rosa de Lima, realizaram-se estratégias e intervenções técnicas na perspectiva de enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas pelos diversos segmentos populacionais. Essas ações, referenciadas por meio das diretrizes do SUAS e considerando a PNAS, deu-se tentando prevenir e/ou trabalhar as situações de risco e violações de direitos decorrentes da pobreza, da ausência de renda, da dificuldade de acesso aos serviços públicos e ainda da fragilização de vínculos afetivos, enquanto algumas das principais expressões que ocasionam situação de vulnerabilidade social.

A rede socioassistencial do Município de Santa Rosa é constituída pelos seguintes equipamentos: 1) no âmbito da Proteção Social Básica, um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o funcionamento do Cadastro Único para programas sociais (CADÚNICO). 2) no âmbito da Proteção Social Especial: um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) vinculado a média complexidade; e um abrigo vinculado a alta complexidade através de um consórcio de municípios circunvizinhos. Temos atualmente também um CRAM (Centro de Referência a Mulher) vítima de violência que também está ligado em algumas atividades a secretária de Assistência.

O relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social foi elaborado com o objetivo de avaliar ações desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2023, bem como sistematizar as informações referentes às receitas e despesas do Fundo, que é o instrumento destinado a demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2023.

Metodologicamente, para atender ao objetivo proposto, o desenvolvimento deste documento se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

deu com base em dados adquiridos dos próprios equipamentos sociais, programas e sistemas de gestão

da política de assistência social municipal, quais sejam: CRAS, CREAS, CADÚNICO, PBF, Programa Criança Feliz –PCF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Centro de Referência da Mulher. (CRAM)

A partir da Constituição de 1988 ficam regulamentados direitos do cidadão brasileiro, entre estes o de atendimento na área de Assistência Social que foi regulamentada também pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e mais recentemente pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social. A Assistência Social como política de proteção social não contributiva, constitui o Sistema de Seguridade Social brasileiro e está inscrita como direito social na Constituição de 1988. Desde então vem se buscando instituir um reordenamento político e institucional, marcado por desafios, entre os quais, o de instalar novos direitos socioassistencias. O relatório ora apresentado tem por escopo discorrer acerca das atividades realizadas no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Especial de 2023 pelo CADÚNICO/Programa Bolsa Família, Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Criança Feliz (PCF) e Benefícios Eventuais e atividades desenvolvidas no CRAM do município de Santa Rosa de Lima /SE.

Todos os serviços da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), estão a ele referenciados e mantem articulação com o PAIF a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS e CREAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais das proteções possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

As ações executadas em 2023 seguiam um calendário de atividades, previamente elaborado junto a equipe técnica da Secretaria Municipal em parceria com os coordenadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

do, CRAS, CREAS, CADÚNICO/Programa Bolsa Família, SCFV, PCF, e CRAM o objetivo dos serviços prestados no município é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas com vistas á proteção social e autonomia dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações. Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

O público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Os Serviços Específicos de Proteção Social Básica têm por objetivo atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias. São ofertados no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica. No âmbito dessa ação são atendidos, prioritariamente, crianças de 0 a 6 anos, jovens e pessoas idosas. Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica têm por finalidade apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação da respectiva rede, de modo a viabilizar o acesso, as condições de atendimento, a ampliação dos serviços e o aprimoramento de sua gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

Equipamento: Centro de Referência da Assistência Social CRAS – CENTRO

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No Cras, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Tendo como público alvo, famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Como síntese de ações desenvolvidas apresentamos abaixo Registro Anual de Atividades do CRAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

Mês e Ano de Referência de : 01/2023 à 12/2023	Qtde de CRAS:
Município: Santa Rosa de Lima	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	360	30
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	00	00

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	00	00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	00	00
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	00	00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	00	00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00	00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	00	00

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1398	16,50
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	68	5,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	435	36,25
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	2	0,17
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	3	0,25
C.6. Visitas domiciliares realizadas	319	26,58
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	00	00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	3	0,25
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	207	17,25

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	00	00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	00	00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1079	89,92
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	162	13,5
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	279	23,25
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	687	57,25
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	00	00
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	60	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

As ações do PAIF são baseadas no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Foram ações desenvolvidas no âmbito do PAIF no ano de 2023 no município de Santa Rosa de Lima: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; e busca ativa.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos consiste no serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

A forma de intervenção social planejada criou situações desafiadoras, estimulou e orientou os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. No município de Santa Rosa de Lima/SE, a equipe de trabalhadores conta com uma coordenadora, educadoras sociais. O Serviço organizou-se ao longo do ano de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Temos 216 usuários entre crianças, adolescentes e idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz, é um programa do governo federal e foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância. A primeira infância é o período que abrange os seis primeiros anos completos, ou seja, os 72 meses de vida da criança. O Programa Criança Feliz, potencializa as atenções desenvolvidas pela política de Proteção Social Básica às gestantes, crianças de a 3 anos e suas famílias e as crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família. E as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação

Continuada, são atendidas até 06 anos. O Programa prioriza as crianças afastadas do convívio familiar e acolhidas em acolhimento institucional, que estão nessa faixa etária. Para atender a demanda no município, contamos com 0 visitadoras que acompanham o público em visitas domiciliares, conforme orientações técnicas de uma Supervisora do Programa.

As ações do Programa Criança Feliz são desenvolvidas por profissionais lotados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo que muitas das famílias, público-alvo do programa, já estão inseridas nesta unidade, em razão de estarem em situação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

vulnerabilidade social e, conseqüentemente, incluídas nos programas de transferência de renda Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada.

As visitas domiciliares são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência, bem como representa uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

O Programa Criança Feliz tem como público prioritário: Gestantes, Crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família ou inclusas no Cadastro Único e Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC. No município de Santa Rosa de Lima/SE o PCF tem como meta de atendimento 150 (cento e cinquenta) famílias, contudo no momento o Programa Criança Feliz tem acompanhado 120 (cento e vinte famílias) divididos entre: 10 (dez) gestantes.

As visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil. No ano de 2023 foram realizadas as seguintes ações com o público do Programa Criança Feliz, sendo: Busca ativa e acolhida das novas famílias inseridas no programa; Visita Domiciliar; Desenvolvimento de atividades lúdicas com as famílias e as crianças. Encontro semanal da equipe para elaborar atividades e troca de informação sobre as visitas realizadas.

Durante o Ano foram feitas visitas domiciliares de acordo com o tema do calendário do CRAS e segue em anexo os registros fotográficos.

JANEIRO e FEVEREIRO
Boas vindas aos trabalhadores.
Organização do equipamento
Recadastramento dos usuários
MARÇO
Tema: Violência Contra a Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Cadastro do peixe e Entrega
Reunião com todas as coordenações para Planejamento das ações para Março/2023.
ABRIL
Tema: Páscoa
Reunião das famílias com o PAIF
MAIO
Tema: Faça Bonito
Reunião de alinhamento com a equipe
Dia das Mães
Conferência Municipal de Assistência Social
JUNHO
Tema: Valores Morais e éticos
Visitas domiciliares
Encontro Intergeracional do Serviço de Convivência
JULHO
Tema: Direitos da pessoa idosa
Reunião do PAIF com os idosos
Forrozão da Vovó e do vovô
AGOSTO
Tema: Regras de convivências e comportamento
Visitas domiciliar e acompanhamento
SETEMBRO
Tema: Meus Sentimentos
Reunião do Paif com as famílias.
OUTUBRO
Tema: Direitos e Deveros da Criança
Encontro com as Crianças e Adolescentes.
NOVEMBRO
Tema: Racismo e Consciencia Negra
Intervenções com os grupos PAIF
Reunião Técnica com as visitadoras do PCF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

DEZEMBRO

Tema: Alto de Natal

Passeio Natalino com os idosos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Auxílio Brasil, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município desenvolveu atividades durante o ano de 2023, com:

- 1.320. famílias inseridas no Cadastro Único;
- 953 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 934 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- 758 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 84,1%, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **86,7%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Isso significa que o cadastro no município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ANEXO

REGISTRO DE FOTOS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



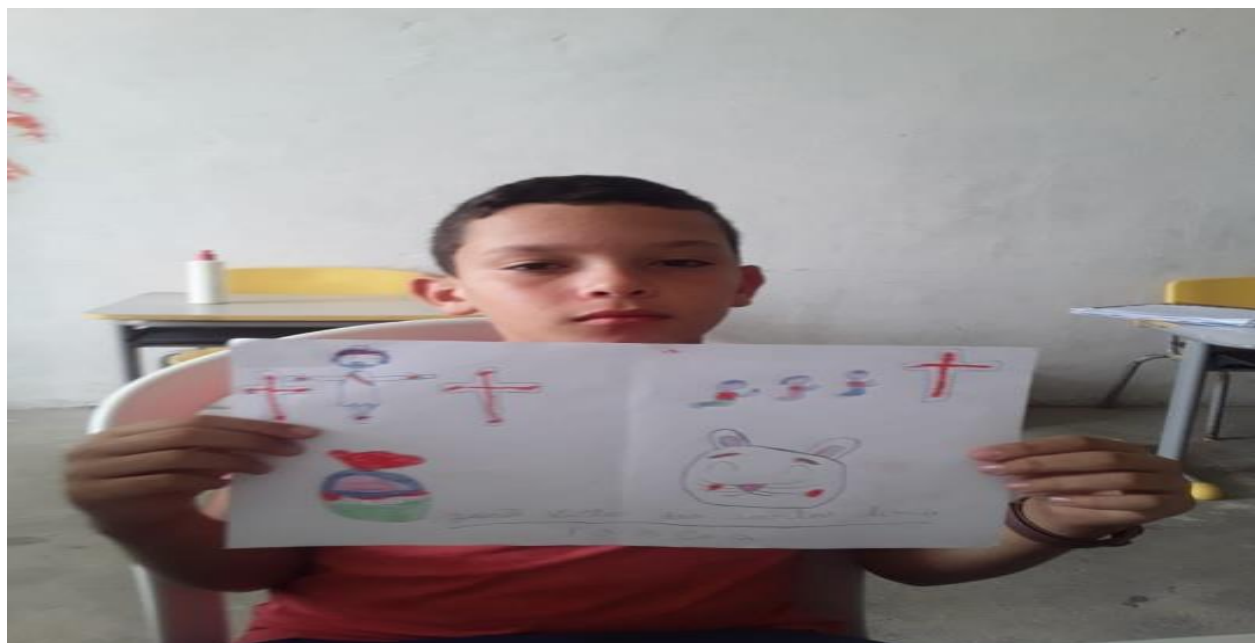


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade diz respeito ao atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS
Equipe CREAS SANTA ROSA DE LIMA
Endereço: Av. Adolfo Prado, 338

1- Equipe de trabalho e função:

NOME	FUNÇÃO
Everlaine Andressa Arcanjo de Jesus	Coordenadora.
1. Maria Gizeilda dos Santos	Recepcionista.
2. Estefane Beatriz Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais.
3. Thaislane dos Santos	Psicóloga.
4. Alielba Zuzarte da Silva	Assistente Social.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, foi implantado em Santa Rosa de Lima/SE, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e do Trabalho, no intuito de ofertar Serviços de Média Complexidade em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Atualmente, o CREAS desenvolve serviços especializados e continuados de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estes acontecem em articulação com a Rede de Assistência Social e demais Políticas Públicas, com ações integradas e complementadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, na perspectiva de atender indivíduos e famílias com direitos violados ou ameaçados.

O atendimento do CREAS é realizado por equipe multiprofissional e permite



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

disponibilizar um trabalho interdisciplinar pautado em ações que dispensam um colhimento imediato às demandas. Desse modo, é afiançando aos usuários a possibilidade de buscar a superação das condições de violações vivenciadas, permitindo que estes participem de uma conjuntura baseada no fortalecimento dos vínculos e na capacidade protetiva de seus familiares, objetivando a resignificação de valores com vistas à promoção dos direitos. Assim, o CREAS difunde ações planejadas em torno de um alicerce psicossocial e avança progressivamente frente ao desenvolvimento social e pessoal do público o qual se propõe.

Durante o ano de 2023, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS desenvolveu ações voltadas para superar ou minimizar a violação de direitos de crianças, adolescente, mulheres, jovens, pessoas idosas, pessoa com deficiência e público LGBTQIAP+ em situação de risco social e/ou pessoal. Todo o trabalho do CREAS foi ofertado conforme orienta a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, na perspectiva de consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito da Média Complexidade.

Para obter um registro dinâmico do atendimento às demandas de riscos, foram mensurados os entraves e avanços decorrentes dos trabalhos do CREAS, o presente relatório contempla um importante panorama dos serviços ofertados, dando relevo às principais ações voltadas para os indivíduos e famílias com direitos violados. Nesse contexto, traz os impactos e resultados dentro de uma lógica positiva e negativa de atuação, visando contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento dos trabalhos, bem como, avaliar o cumprimento dos traçados contidos no Plano Anual.

Serviços Ofertados no CREAS

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –PAEFI
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

- Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Para executar os serviços, no ano de 2023, o CREAS contou com uma equipe de funcionários que vão desde um quadro de técnicos que operacionalizam os serviços à equipe de apoio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Equipe Interdisciplinar Permanente	
Função	Quantidade
Coordenadora	01
Assistente Social	01
Psicóloga	01
Advogada	01
Auxiliar Administrativo	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01

Estrutura Física	
Espaço	Quantidade
Sala da Coordenação	01
Sala de Atendimento Individual	01
Sala da Equipe Técnica	01
Sala Grupo Reuniões e grupos	01
Área de Recepção	01
Copa	01
Banheiro	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Este consiste no serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Os usuários são as famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Dentre os objetivos do PAEFI destacam-se: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Os atendimentos prestados pelo PAEFI no município de Santa Rosa de Lima-SE totalizaram 15 casos de indivíduos com direitos violados e 20 famílias acompanhadas. Ao decorrer do ano foram tipificados diferentes casos de violações/violências nos atendimentos e acompanhamentos do CREAS a maioria dos registros constataram situações de violência doméstica. Nos registros de casos podemos extrair que a maioria do público são mulheres, crianças e adolescentes, ficando a frente das pessoas idosas.

Os usuários e famílias atendidos participaram de atividades coletivas, foram realizados encontros de grupo, reuniões, intervenções educativas e campanhas de sensibilização e mobilização. No tocante aos demais atendimentos ofertados, foram realizados 10 encaminhamentos para inclusão dos usuários nos serviços e programas da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS NO PAEFI

PÚBLICO	QUANTIDADE
Crianças	4
Adolescentes	3
Pessoa Idosa	3
PCD	3
LGBTQIAP+	01



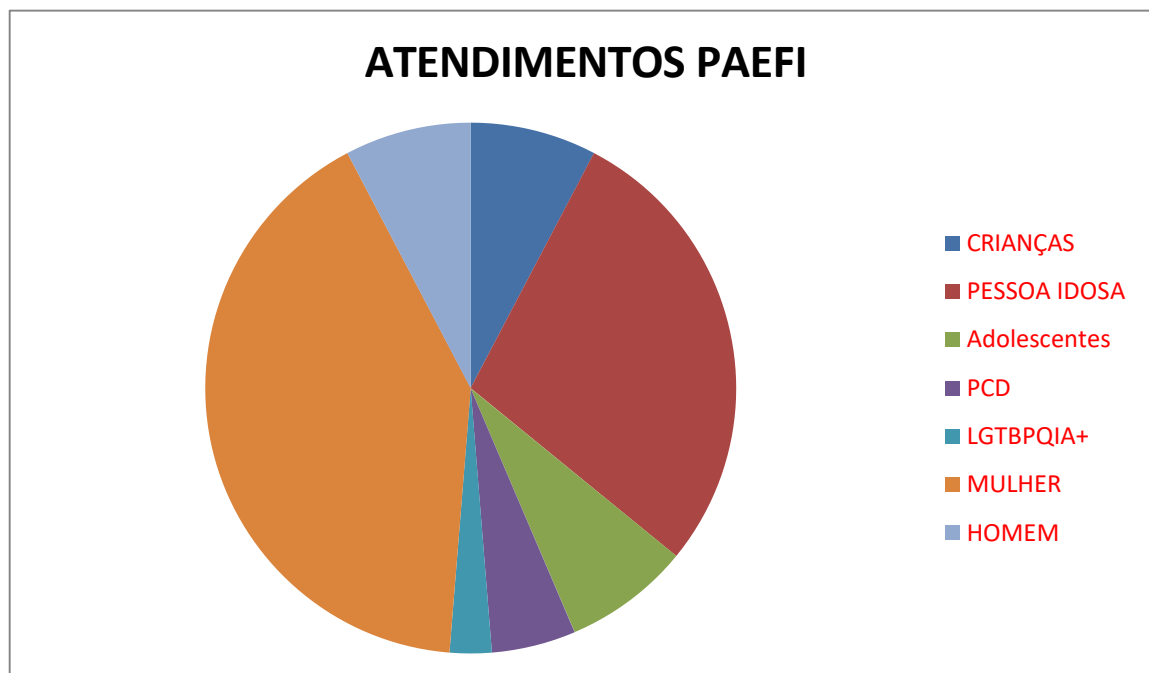
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Mulher	12
Homem	3
<i>TOTAL</i>	<i>15 usuários</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

%



É possível visualizar que entre as situações de risco mais constantes a **violência contra a mulher e violência contra a pessoa idosa** apresentam-se em destaque, se manifestando com diversos formatos, as ocorrências ganharam relevo com os registros de casos envolvendo violência física, sexual, psicológica e patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Objetivos:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Usuários:

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

O Serviço promoveu atenção socioassistencial e acompanhamento a 14 (quatorze) usuários entre adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativa e meio aberto, determinadas pela justiça.

Os adolescentes em acompanhamento receberam orientação quanto aos direitos e obrigações para o cumprimento da medida e participaram de grupos educativos que contribuiu para ampliar os conhecimentos sobre os direitos sociais, civis e políticos, além das condições para o seu usufruto. Salientamos que dentre os usuários supracitados, apenas seis frequentaram regularmente o serviço.

Pontuamos a existência de um fator relevante que limitou o serviço e contribuiu de maneira negativa para funcionamento do mesmo e efetivação no atendimento socioeducativo: a oferta de mão de obra frente a baixa escolaridade dos adolescentes e um espaço adequado de escuta qualificada e de atendimentos grupais se configuram como um dos maiores entraves enfrentados pelo CREAS.

Outra questão que necessita de um olhar especial dar-se-á pela dificuldade em obter parcerias com a Rede Socioassistencial no intuito de permitir a execução das medidas por parte destes jovens e adolescentes nos equipamentos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

QUANTITATIVO POR MODALIDADE DE ATENDIMENTO

PÚBLICO	QUANTIDADE
LIBERDADE ASSISTIDA (LA)	3
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC)	2
TOTAL	5

DADOS QUALITATIVOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS

Alguns desafios enfrentados em 2023 foram superados com dinamismo e integração da toda equipe do CREAS. Todo empenho acarretou no desenvolvimento de um trabalho sério e significativo na tentativa de superação da condição de ameaça e violação de direitos dos 20 usuários atendidos. As ações realizadas foram fundamentais para o fortalecimento da rede, ademais, expressou coerência com o contexto de relevância para a consolidação do SUAS no âmbito da Proteção Especial, favorecendo assim, uma melhor qualidade na prestação dos serviços.

A oferta dos serviços teve relevo nos trabalhos com os grupos, a concretização dessa atividade ganhou maior proporção através de alguns desdobramentos que possibilitaram aumentar a participação e envolvimento dos usuários, inclusive os egressos. Frente a essa grande conquista, o cenário dos trabalhos coletivos demonstra uma realidade promissora, cujo efeito aparece com o fortalecimento dos laços familiares e sociais, aos poucos dando espaço para a cidadania e autonomia de muitas pessoas.

REGISTRO AGREGADO DO ANO DE 2023 NO CREAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS	
Mês e Ano de Referência de : 01/2023 à 12/2023	
Nome da Unidade: CREAS	Número da Unidade
Endereço: Av. Adolfo Prado, 338 E-mail: creas.starosalima@gmail.com	
Município: Santa Rosa de Lima	UF: SE
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	132	13,20
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	10	1
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2	0,20
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	2	0,20
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1	0,10
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	1	1,10

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	10	Masculino	0	1	0	2
		Feminino	2	0	4	1
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	1,00	Masculino	0,00	0,10	0,00	0,20
		Feminino	0,20	0,00	0,40	0,10

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	1	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0	1	0
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,10	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0,10	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	1	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,10	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0,10	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	1	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,10	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0,10	0
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	
		Feminino	0	0	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0	Masculino	0	0	
		Feminino	0	0	
D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais		

D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	1	Masculino	0
		Feminino	1
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,10	Masculino	0
		Feminino	0,10
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	2	Masculino	2
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,20	Masculino	0,20
		Feminino	0

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)		Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)		Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)		Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	0

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	28	2,80
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	35	3,50
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	1	0,10
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	76	7,60

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

 Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	4	0,40
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	4	0,40
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	4	0,40

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	1	Masculino	1
		Feminino	0
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,10	Masculino	0,10
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	1	Masculino	1
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,10	Masculino	0,10
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	1	Masculino	1
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,10	Masculino	0,10
		Feminino	0

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0
K.6. Migrantes	0	0

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	132	13,20

ANEXO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Janeiro:

Ações do CREAS no mês de referência: Atendimentos individualizados, acompanhamento das famílias, cumprimento de demandas do Ministério Público de Juízo de Direito da comarca de Riachuelo, reuniões com a rede, além de ações no meio digital sobre o Janeiro Branco e Visibilidade Trans.



Fevereiro:

Ações do CREAS no mês de referência: Reuniões com a rede tendo como finalidade retificar o planejamento sobre o Dia da Mulher, ação nas redes sociais referente a gravidez na adolescência. Além de reunião com Conselho Tutelar do município sobre uma denúncia vinda de uma outra cidade.



Março:

Ações do CREAS no mês de referência: Atendimentos individualizados, acompanhamento das famílias, cumprimento de demandas do Ministério Público e Juízo de Direito da comarca de Riachuelo, reuniões com a rede, além de evento festivo em comemoração ao Dia da Mulher.



Abril:

Ações do CREAS no mês de referência: Reuniões com a rede, tendo como finalidade reafirmar a importância do trabalho em conjunto na luta contra os diversos tipos de violações, tendo como prioridade, os assuntos referentes ao planejamento do I Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Mai:

Ações do CREAS no mês de referência: Atendimentos individualizados, acompanhamento das famílias, cumprimento de demandas do Ministério Público e Juízo de Direito da comarca de Riachuelo, reuniões com a rede e realização do I Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual à Crianças e Adolescentes.



Junho:

Ações do CREAS no mês de referência: Atendimentos individualizados, acompanhamento das famílias, cumprimento de demandas do Ministério Público e Juízo de Direito da comarca de Riachuelo, reuniões com a rede, tendo como finalidade tratar de questões relacionadas a melhoria dos serviços ofertados.

Julho:

Ações do CREAS no mês de referência: Atendimentos individualizados, acompanhamento das famílias, cumprimento de demandas do Ministério Público e Juízo de Direito da comarca de Riachuelo, reuniões com a rede com a finalidade de tratar questões relacionadas ao Agosto Lilás e a execução da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.



Agosto:

Ações do CREAS no mês de referência: Atendimentos individualizados, acompanhamento das famílias, cumprimento de demandas do Ministério Público e Juízo de Direito da comarca de Riachuelo e execução do I Encontro Municipal de Mulheres em Alusão ao Agosto Lilás.

AGOSTO Lilás
Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher.

I Encontro Municipal de Mulheres em Alusão ao Agosto Lilás.

O AMOR DEIXA MARCAS E NÃO HEMATOMAS!
30 de Agosto

- 15h30 Concentração em frente ao Ses!
- 16h30 Parada no Clube Jannoc para aula de aeróbica com os professores Nayara e Caí.
- 16h Início da caminhada.
- 17h30 Encerramento.

Vista sua camisa lilás ou branca e participe!

Não se cale, **denuncie!** DISQUE 180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA





Setembro:

Ações do CREAS no mês de referência: Atendimentos individualizados, acompanhamento das famílias, cumprimento de demandas do Ministério Público e Juízo de Direito da comarca de Riachuelo e realização de campanha referente ao setembro amarelo.



Outubro:

Ações do CREAS no mês de referência: Atendimentos individualizados, acompanhamento das famílias, cumprimento de demandas do Ministério Público e Juízo de Direito da comarca de Riachuelo.

Novembro:

Ações do CREAS no mês de referência: Atendimentos individualizados, acompanhamento das famílias, cumprimento de demandas do Ministério Público e Juízo de Direito da comarca de Riachuelo.

Dezembro:

Ações do CREAS no mês de referência: Atendimentos individualizados, acompanhamento das famílias, cumprimento de demandas do Ministério Público e Juízo de Direito da comarca de Riachuelo e reunião com equipe técnica para elaboração do planejamento anual de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. É responsável por consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social.

A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2023 justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da secretaria de Assistência Social e seus equipamentos, e com isso, alcance das metas estabelecidas, e melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

Nesse contexto as referidas ações realizadas, acompanhadas e monitoradas emolduram continuamente na perspectiva de aprimoramento das ações socioassistenciais da política de assistência social no município de Santa Rosa de Lima/SE, bem como para o estabelecimento de prioridades de intervenção do poder público, tanto no que diz respeito á busca ativa para inclusão das famílias em serviços, programas e projetos socioassistenciais, quanto para acesso aos demais serviços sociais. Por fim, no que se refere ao acesso e resgate dos direitos de cidadania, fortalecendo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores, o que possibilitará a ampliação do atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gabriela dos Santos Arcaño